

Circular nº N° 43/2022 DEG/DAIA/CESG

Em 19 de outubro de 2022.

**Para:** Todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília.**Assunto:** Atualizações do Módulo de Estágios do SIGAA - Outubro de 2022.

### **ATUALIZAÇÕES DO MÓDULO DE ESTÁGIO - OUTUBRO DE 2022**

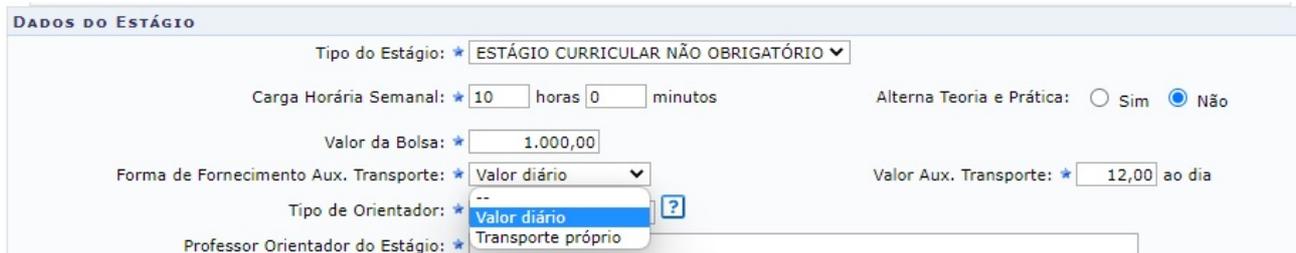
O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Coordenação de Estágios de Graduação (CESG), juntamente com a STI, vêm trabalhando no aprimoramento e aperfeiçoamento do Módulo de Estágio no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com o objetivo de melhorar cada vez mais o processo e gerenciamento dos estágios na Universidade de Brasília (UnB). Seguem as atualizações a serem implementadas no mês de outubro de 2022:

#### 1. **FORMA DE PREENCHIMENTO NO CAMPO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AGORA EXISTEM DUAS OPÇÕES:**

Essa atualização se refere aos **Estágios Não Obrigatórios**:

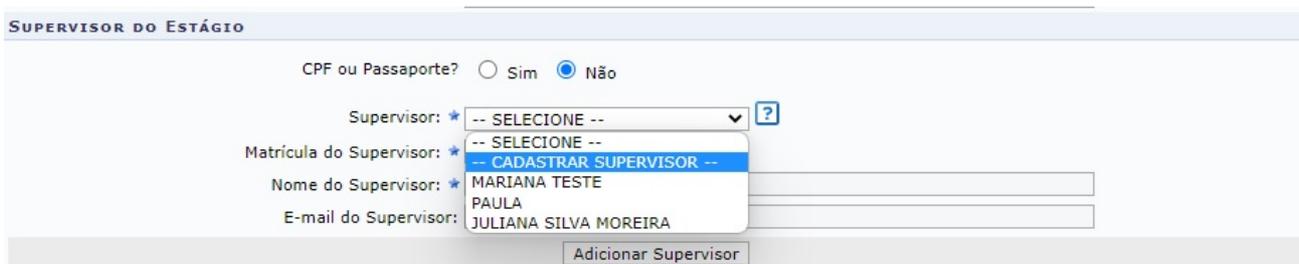
1.1) **Valor diário do Aux. Transporte**: no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) de estágios não obrigatórios deve ser especificado o valor diário. Se a empresa fornecer o valor **total** de Auxílio Transporte, deve-se dividir este valor por 20 (dias úteis) e colocar o resultado no campo **Valor do Auxílio Transporte ao dia**.

1.2) Se a empresa fornece transporte próprio, o(a) discente deve selecionar a opção **Transporte próprio** e não será necessário colocar o valor diário. **Este Transporte Próprio deve estar especificado no Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**.



#### 2. **CASO A(A) SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO NÃO QUEIRA FORNECER O CPF OU PASSAPORTE:**

2.1) Caso o(a) supervisor(a) não forneça dados de CPF ou Passaporte (no caso de supervisor(a) estrangeiro(a)), no campo **Supervisor do Estágio**, na opção **CPF ou Passaporte**, clicar na opção **Não** e depois clicar em **ADICIONAR SUPERVISOR**.



2.2) Será aberta uma tela para que se preencha necessariamente os campos: **Matrícula**, **Nome completo**, **e-mail** e, no campo **Cargo**, inserir a palavra **SUPERVISOR** ou **SUPERVISORA**. Depois clicar em **CADASTRAR SUPERVISOR** e no botão **VOLTAR**.

Caro Usuário,

Através dessa tela você poderá cadastrar Supervisores de Estágio.

CADASTRO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO	
Matrícula:	<input type="text"/>
Nome:	<input type="text"/>
Cargo:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
<input data-bbox="699 421 794 450" type="button" value=" &lt;&lt; Voltar "/> <input data-bbox="805 421 991 450" type="button" value=" Cadastrar Supervisor "/>	

### 3. RELATÓRIOS DE ESTÁGIO:

Os **RELATÓRIOS DE ESTÁGIO** periódicos ou finais que são atribuídos automaticamente pelo sistema deverão ser inseridos pelo discente no módulo de estágio em formato **pdf** com boa qualidade de digitalização, após a assinatura do ESTAGIÁRIO(A) e do SUPERVISOR(A) do campo de estágio.

Após a conferência, o(a) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) deverá validar o Relatório no módulo de estágio. A validação dentro do módulo dispensa a assinatura do(a) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) no documento em **pdf**.

**ATENÇÃO!** No caso dos estágios não obrigatórios, o relatório periódico ser feito e anexado ao SIGAA a cada 6 meses. O período do relatório deve contemplar obrigatoriamente a data inicial e data final do TCE ou do Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 20/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 20/10/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8852756** e o código CRC **6D499D5C**.